



Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Sul de Minas Gerais
IFSULDEMINAS - Campus Poços de Caldas

EDITAL Nº37/2025/GAB/PCS-DG/PCS/IFSULDEMINAS

6 de maio de 2025

PROCESSO SIMPLIFICADO PARA SELEÇÃO DE BOLSISTAS DE PROJETOS DE EXTENSÃO

A Coordenação do projeto Conexão IF, vinculado ao Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Sul de Minas Gerais – Campus Poços de Caldas, torna público o presente edital para abertura de inscrições, visando a seleção de candidato para atuar como bolsista de extensão.

1. DO OBJETIVO

Selecionar bolsistas para atuarem no projeto de extensão Conexão IF, vinculado ao Edital 14/2025. O projeto tem como objetivo promover o acolhimento de estudantes do ensino fundamental e médio por meio de visitas orientadas ao IFSULDEMINAS – Campus Poços de Caldas, bem como participar de Feiras de Profissões realizadas em escolas da região, divulgação do vestibular, produção de conteúdo para divulgação das ações de ensino, pesquisa, extensão desenvolvidas na instituição. Essa iniciativa visa fortalecer a imagem institucional na comunidade e na sociedade em geral.

2. DAS INFORMAÇÕES SOBRE AS VAGAS:

| Nome do projeto de extensão | Pré-requisitos exigidos para atuar no projeto | Nº de Vagas | Tipo de Bolsa | Previsão de vigência das bolsas | Valor da Bolsa |
|-----------------------------|--|-------------|---------------|---------------------------------|----------------|
| Conexão IF | Estar matriculado em algum curso superior do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Sul de Minas Gerais – Campus Poços de Caldas | 2 | Extensão | 7 meses | R\$700,00 |

3. DOS BOLSISTAS:

3.1 O bolsista **ESTUDANTE GRADUANDO** deverá:

I - estar regularmente matriculado em curso superior do IFSULDEMINAS - Campus Poços de Caldas;

II - não estar vinculado ao mercado de trabalho;

III - ter disponibilidade para desenvolver as atividades do plano de trabalho proposto em regime de dedicação de 20 horas semanais;

IV - ser selecionado através de edital simplificado;

V - cumprir integralmente as atividades previstas no plano de trabalho do bolsista.

VI - apresentar relatório técnico ao término da vigência da bolsa e/ou quando solicitado.

VII - devolver ao IFSULDEMINAS, em valores atualizados, bolsas recebidas indevidamente.

VIII- comunicar imediatamente ao NIPE, através do e-mail nipe.pocos@ifsuldeminas.edu.br, se, durante o período de vigência da bolsa, passar a ter vínculo empregatício, para que sejam imediatamente suspensos os pagamentos previstos.

IX - participar da Jornada Científica e Tecnológica, do Festival de Arte e Cultura ou da Mostra de Extensão promovida pela Pró-Reitoria de Extensão do IFSULDEMINAS, caso ocorra, apresentando os resultados parciais ou finais do projeto.

3.1.1 O valor mensal de cada bolsa destinado ao(à) bolsista é individual e indivisível.

3.1.2 O(a) bolsista deverá comprovar sua competência/qualificação de acordo com as atividades a serem desenvolvidas no projeto.

3.1.3 As bolsas poderão ser canceladas a qualquer tempo:

a) por desistência do(a) aluno (a);

b) a pedido do(a) orientador(a);

c) por não cumprimento das exigências do projeto;

d) por trancamento de matrícula;

e) por sanção disciplinar;

f) por falta de inscrição pelo(a) aluno(a) em disciplinas no período de vigência da bolsa;

g) por outros motivos justificados pela coordenação e/ou bolsista.

Parágrafo único: Os(as) bolsistas que tiverem suas bolsas canceladas poderão ser substituídos(as) no decorrer do período, pelos que ficarem no cadastro reserva. Caso esgotem todos os candidatos do cadastro reserva ou não haja candidatos inscritos no edital público, será permitida a seleção do bolsista por escolha do Coordenador do Projeto, desde que atendidos todos os requisitos pelos bolsistas escolhidos.

4. DAS INSCRIÇÕES E ENVIO DE DOCUMENTOS PARA ANÁLISE E PONTUAÇÃO

4.1 As inscrições serão realizadas do dia 05/05/2025 até o dia 15/05/2025, através de formulário disponível no link: https://docs.google.com/forms/d/e/1FAIpQLSe0sf8uFUEM08hqv0WuUyi4_Yok8iLLNy5LOPLMNGY9n-lmHw/viewform?usp=header

5. DOS CRITÉRIOS DE SELEÇÃO DE CADA PROJETO:

5.1 Apresentação de Proposta de Conteúdo para Redes Sociais (até 5 pontos)

O(a) candidato(a) deverá elaborar e apresentar, em até 10 minutos, uma proposta de conteúdo digital que comunique, de forma atrativa e informativa, um projeto de pesquisa, ensino ou extensão do IF Sul de Minas – Campus Poços de Caldas.

A proposta deverá ser direcionada a estudantes do ensino médio, espera-se que o conteúdo seja adequado para publicação em redes sociais (como Instagram, TikTok ou YouTube), utilizando uma linguagem acessível, visualmente atrativa e com abordagem criativa.

A apresentação deverá conter obrigatoriamente:

- Nome da atividade

- Objetivo da atividade
- Importância da atividade para o público-alvo
- Metodologia

Obs: a apresentação será feita em uma sala de reuniões equipada com mesa, televisão e computador.

A apresentação será avaliada com base nos seguintes critérios (total de 5 pontos):

- Criatividade e atratividade para redes sociais (1 ponto)
- Clareza na estrutura da apresentação (1 ponto)
- Adequação da linguagem ao público-alvo (1 ponto)
- Viabilidade de replicação em feiras de ciências (1 ponto)
- Domínio do conteúdo e engajamento na apresentação (1 ponto)

5.2 Entrevista Avaliativa (até 5 pontos)

No mesmo dia e horário da apresentação, o(a) candidato(a) participará de uma entrevista individual, em dia e horário a ser divulgado pelo site institucional, conforme cronograma deste edital.

Serão avaliados os seguintes aspectos:

- Conhecimento sobre o IF Sul de Minas – Campus Poços de Caldas (cursos, projetos e atividades desenvolvidas) – até 2,5 pontos
- Clareza na comunicação verbal e segurança nas respostas – até 2,5 pontos

Candidatos ausentes na entrevista serão desclassificados do processo seletivo.

5.3 Quadro Resumo das Atividades Avaliativas

| Atividades | Pontos |
|--------------|----------|
| Apresentação | 5 pontos |
| Entrevista | 5 pontos |

6. DA CLASSIFICAÇÃO

6.1 Os candidatos serão classificados em ordem decrescente de pontuação. O primeiro colocado será classificado e os demais formarão cadastro reserva. Ocorrendo empate na pontuação, o desempate beneficiará, sucessivamente, o candidato que:

- Estiver em série mais avançada, caso seja aluno do IFSULDEMINAS.
- Tiver maior idade.

6.2 Persistindo o empate, a seleção será feita por meio de sorteio entre os candidatos empatados.

7. DO CRONOGRAMA COMPLETO

| DATAS | ATIVIDADE |
|---|--|
| 05/05/2025 | Publicação do Edital |
| 05/05/2025 a 15/05/2025 | Período de inscrições através de formulário disponível no link: https://docs.google.com/forms/d/e/1FAIpQLSe0sf8uFUEM08hqy0WuUyi4_Yok8iLLNy5LOPLMNGY9n-lmHw/viewform?usp=header |
| 16/05/2025 | Convocação para as entrevistas (site institucional) |
| 22/05 e 23/05 | Entrevistas |
| 26/05/2025 | Publicação do Resultado Parcial (site institucional) |
| Até 24 horas após a publicação do resultado parcial | Prazo para recurso contra o resultado parcial do edital. O recurso deverá ser enviado pelo interessado exclusivamente pelo e-mail da coordenação do projeto: carolina.moreira@ifsuldeminas.edu.br |
| 28/05/2025 | Publicação do resultado final (site institucional) |
| 30/05/2025 | Envio do Termo de Compromisso de Bolsista e demais documentos para implementação do pagamento das bolsas através do formulário https://forms.gle/e4qzcpWXokCb3rXX6 . |
| 01/06/2025 | Previsão de início da vigência das bolsas |

8. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

Todas as informações contidas no edital como período de vigência das bolsas, valores a serem pagos e quantidade de vagas estão sujeitas a alterações, podendo as bolsas serem suspensas ou canceladas a qualquer tempo, conforme indisponibilidade orçamentária, cancelamento do projeto ou interesse da instituição.

Poços de Caldas, 28 de abril de 2025.

Carolina Mariane Moreira Cardoso

Coordenação do Projeto

IFSULDEMINAS - Campus Poços de Caldas

Documento assinado eletronicamente por:

- **Rafael Felipe Coelho Neves, DIRETOR(A) GERAL - CD2 - PCS**, em 06/05/2025 16:40:27.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 06/05/2025. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifsuldeminas.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 550443

Código de Autenticação: 56cb172781



Documento eletrônico gerado pelo SUAP (<https://suap.ifsuldeminas.edu.br>)
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Sul de Minas Gerais